



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros**

TERMO ADITIVO Nº 041/2022.

TERMO ADITIVO E DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS E A EMPRESA FUNERÁRIA ALVORADA LTDA. ME.

Pelo presente termo de um lado a **PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, com sede na Praça dos Poderes Municipais, nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus - SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 46.523.007/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **DANY WILIAN FLORESTI**, portador da cédula de identidade RG. nº 27.788.795 e do CPF nº 186.380.168-59, ora denominada **CONTRANTE**, e do outro lado a empresa: **FUNERÁRIA ALVORADA LTDA. ME.**, neste ato representado pelo Sra. **FABIANA ALVES CORTES**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

Ficam acrescidos ao contrato original os seguintes dispositivos:

I – As partes resolvem renovar o instrumento acima mencionado pelo prazo de 10 (dez) Anos, a partir do seu vencimento, nos termos da Cláusula II do Contrato, bem como Processo Administrativo 1797/2022.

II – As partes aqui contratantes ratificam as demais Cláusulas, as quais permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros

E, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

FUNERÁRIA ALVORADA LTDA. ME.
FABIANA ALVES CORTES

Testemunhas:

Suelen Martins Silveira
RG: 48.155.287-X

Rafaela Maria L. de Oliveira
RG: 52.306.130-4